

DECRETO Nº 3064/10

**"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE
DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO PROGRAMA DE 2010, E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

ANTONIO CAVALCANTE Prefeito Municipal de Mundo Novo,
Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e autorização contida na Lei
Municipal Nº 000758/09 de 8 de janeiro de 2010.

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao orçamento programa 2010, Crédito no
valor de R\$ 650.211,00 (seiscentos e cinquenta mil duzentos e onze reais) para a(s)
seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

03.01.04.122.0104.2033-3.1.90.13.00.00.00.00	10.000,00
03.01.04.122.0104.2008-3.3.90.36.00.00.00.00	600,00
03.01.04.122.0104.2008-3.3.90.39.00.00.00.00	219.150,00

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

05.01.04.123.0105.2012-3.1.90.16.00.00.00.00	1.000,00
05.01.04.123.0105.2012-3.3.90.39.00.00.00.00	2.540,00
05.01.04.129.0105.2013-4.4.90.52.00.00.00.00	5.500,00

06 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER

06.01 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER

06.01.12.122.0113.2026-3.1.91.13.00.00.00.00	20.000,00
06.01.12.122.0113.2026-3.3.90.30.00.00.00.00	2.000,00

07 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

07.01 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

07.01.15.452.0110.2016-3.3.90.30.00.00.00.00	195.000,00
07.01.15.452.0110.2016-3.1.90.09.00.00.00.00	130,00

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

08.01.10.301.0111.1121-4.4.90.52.00.00.00.00	143.000,00
08.01.10.301.0111.2118-3.3.90.30.00.00.00.00	7.900,00
08.01.10.301.0111.2118-3.3.90.39.00.00.00.00	20.000,00
08.01.10.301.0111.2118-4.4.90.52.00.00.00.00	10.900,00

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

10.02.08.243.0107.2132-4.4.90.52.00.00.00.00	3.741,00
10.02.08.244.0106.2142-3.3.90.39.00.00.00.00	2.550,00

10.04 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL

10.04.08.244.0106.2129-3.3.90.32.00.00.00.00	6.200,00
--	----------





PREFEITURA DE MUNDO NOVO

Uma cidade para todos

Art. 2º - Para atendimento da suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da Anulação parcial e/ou total de R\$ 650.211,00 (seiscentos e cinquenta mil duzentos e onze reais), da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s),

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

03.01.04.122.0104.2008-3.1.90.13.00.00.00.00	600,00
03.01.04.122.0104.2008-3.3.90.30.00.00.00.00	1.000,00
03.01.04.122.0104.2030-3.3.90.30.00.00.00.00	10.900,00

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

05.01.04.123.0105.2012-3.3.90.14.00.00.00.00	1.000,00
05.01.04.123.0105.2012-3.3.90.30.00.00.00.00	720,00
05.01.04.129.0105.2013-3.1.90.13.00.00.00.00	1.820,00
05.01.04.123.0105.1017-4.4.90.52.00.00.00.00	5.500,00

06 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER

06.01 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER

06.01.12.122.0113.2026-3.3.90.32.00.00.00.00	2.000,00
06.01.12.361.0113.1020-4.4.90.51.00.00.00.00	20.000,00
06.01.12.361.0113.1021-4.4.90.52.00.00.00.00	217.250,00
06.01.12.361.0113.1022-4.4.90.52.00.00.00.00	30.000,00

07 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

07.01 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

07.01.15.452.0110.2016-4.4.90.52.00.00.00.00	130,00
07.01.15.752.0110.2018-3.3.90.39.00.00.00.00	70.000,00
07.01.15.752.0110.2018-3.3.90.30.00.00.00.00	20.000,00
07.01.15.752.0110.2018-4.4.90.51.00.00.00.00	55.000,00
07.01.26.782.0110.2017-3.3.90.39.00.00.00.00	20.000,00

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

08.01.17.512.0111.1120-4.4.90.51.00.00.00.00	8.000,00
08.01.10.301.0111.2118-3.1.90.13.00.00.00.00	28.000,00
08.01.10.301.0111.2119-3.3.90.30.00.00.00.00	5.000,00
08.01.10.301.0111.2143-3.1.90.16.00.00.00.00	100.000,00
08.01.10.301.0111.2144-3.1.90.13.00.00.00.00	9.900,00
08.01.10.301.0111.2146-3.1.90.04.00.00.00.00	3.000,00
08.01.10.301.0111.2147-3.3.90.30.00.00.00.00	7.000,00
08.01.10.301.0111.2147-4.4.90.52.00.00.00.00	2.000,00
08.01.10.304.0111.2164-3.1.90.11.00.00.00.00	15.000,00
08.01.10.304.0111.2164-3.3.90.39.00.00.00.00	3.900,00

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

10.02.08.243.0107.2132-3.3.90.36.00.00.00.00	3.741,00
10.02.08.244.0106.2139-3.3.90.30.00.00.00.00	2.550,00



**PREFEITURA DE
MUNDO NOVO**

Uma cidade para todos

Art. 2º - Para atendimento da suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da Anulação parcial e/ou total de R\$ 650.211,00 (seiscentos e cinquenta mil duzentos e onze reais), da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s),

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

10.04 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL

10.04.08.244.0106.2129-3.3.90.36.00.00.00.00

6.200,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 19 de fevereiro de 2010.



**ANTONIO CAVALCANTE
PREFEITO MUNICIPAL**



ANO II - Nº 156

Diário Oficial

Orgão de divulgação oficial do município
Quarta feira, 10 de março de 2010

Mundo Novo - MS

Criado pela Lei nº 738/2009

DECRETO**DECRETO Nº 3064/10**

"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE
DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO PROGRAMA DE 2010, E-DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

ANTONIO CAVALCANTE, Prefeito Municipal de Mundo Novo,
Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e autorização contida na Lei
Municipal Nº 000758/09 de 8 de janeiro de 2010.

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao orçamento programa 2010, Crédito no valor
de R\$ 650.211,00 (seiscentos e cinquenta mil duzentos e onze reais) para a(s) seguinte(s)
dotação(ões) orçamentária(s):

O U T R A S P R O V I D Ê N C I A S . "**03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO****03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

03.01.04.122.0104.2033-3.1.90.13.00.00.00.00	10.000,00
03.01.04.122.0104.2008-3.3.90.36.00.00.00.00	600,00
03.01.04.122.0104.2008-3.3.90.39.00.00.00.00	219.150,00

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

05.01.04.123.0105.2012-3.1.90.16.00.00.00.00	1.000,00
05.01.04.123.0105.2012-3.3.90.39.00.00.00.00	2.540,00
05.01.04.129.0105.2013-4.4.90.52.00.00.00.00	5.500,00

06 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER**06.01 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER**

06.01.12.122.0113.2026-3.1.91.13.00.00.00.00	20.000,00
06.01.12.122.0113.2026-3.3.90.30.00.00.00.00	2.000,00

07 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**07.01 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**

07.01.15.452.0110.2016-3.3.90.30.00.00.00.00	195.000,00
07.01.15.452.0110.2016-3.1.90.09.00.00.00.00	130,00

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

08.01.10.301.0111.1121-4.4.90.52.00.00.00.00	143.000,00
08.01.10.301.0111.2118-3.3.90.30.00.00.00.00	7.900,00
08.01.10.301.0111.2118-3.3.90.39.00.00.00.00	20.000,00
08.01.10.301.0111.2118-4.4.90.52.00.00.00.00	10.900,00

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

10.02.08.243.0107.2132-4.4.90.52.00.00.00.00	3.741,00
10.02.08.244.0106.2142-3.3.90.39.00.00.00.00	2.550,00

10.04 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL

10.04.08.244.0106.2129-3.3.90.32.00.00.00.00	6.200,00
--	----------

www.PaperlessPrinter.com

VISITE NOSSO SITE
WWW.MUNDONOVO.MS.GOV.BR



ANO II - Nº 156

Diário Oficial

Órgão de divulgação oficial do município
Quarta feira, 10 de março de 2010

Mundo Novo - MS

Criado pela Lei nº 738/2009

DECRETO

Art. 2º - Para atendimento da suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da Anulação parcial e/ou total de R\$ 650.211,00 (seiscentos e cinquenta mil duzentos e onze reais), da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s),

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

03.01.04.122.0104.2008-3.1.90.13.00.00.00.00	600,00
03.01.04.122.0104.2008-3.3.90.30.00.00.00.00	1.000,00
03.01.04.122.0104.2030-3.3.90.30.00.00.00.00	10.900,00

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

05.01.04.123.0105.2012-3.3.90.14.00.00.00.00	1.000,00
05.01.04.123.0105.2012-3.3.90.30.00.00.00.00	720,00
05.01.04.129.0105.2013-3.1.90.13.00.00.00.00	1.820,00
05.01.04.123.0105.1017-4.4.90.52.00.00.00.00	5.500,00

06 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER**06.01 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER**

06.01.12.122.0113.2026-3.3.90.32.00.00.00.00	2.000,00
06.01.12.361.0113.1020-4.4.90.51.00.00.00.00	20.000,00
06.01.12.361.0113.1021-4.4.90.52.00.00.00.00	217.250,00
06.01.12.361.0113.1022-4.4.90.52.00.00.00.00	30.000,00

07 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**07.01 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**

07.01.15.452.0110.2016-4.4.90.52.00.00.00.00	130,00
07.01.15.752.0110.2018-3.3.90.39.00.00.00.00	70.000,00
07.01.15.752.0110.2018-3.3.90.30.00.00.00.00	20.000,00
07.01.15.752.0110.2018-4.4.90.51.00.00.00.00	55.000,00
07.01.26.782.0110.2017-3.3.90.39.00.00.00.00	20.000,00

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

08.01.17.512.0111.1120-4.4.90.51.00.00.00.00	8.000,00
08.01.10.301.0111.2118-3.1.90.13.00.00.00.00	28.000,00
08.01.10.301.0111.2119-3.3.90.30.00.00.00.00	5.000,00
08.01.10.301.0111.2143-3.1.90.16.00.00.00.00	100.000,00
08.01.10.301.0111.2144-3.1.90.13.00.00.00.00	9.900,00
08.01.10.301.0111.2146-3.1.90.04.00.00.00.00	3.000,00
08.01.10.301.0111.2147-3.3.90.30.00.00.00.00	7.000,00
08.01.10.301.0111.2147-4.4.90.52.00.00.00.00	2.900,00
08.01.10.304.0111.2164-3.1.90.11.00.00.00.00	15.000,00
08.01.10.304.0111.2164-3.3.90.39.00.00.00.00	3.900,00

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

10.02.08.243.0107.2132-3.3.90.36.00.00.00.00	3.741,00
10.02.08.244.0106.2139-3.3.90.30.00.00.00.00	2.550,00

www.PaperlessPrinter.com

VISITE NOSSO SITE
WWW.MUNDONOVO.MS.GOV.BR



ANO II - Nº 156

Diário Oficial

Orgão de divulgação oficial do município

Quarta feira, 10 de março de 2010

Mundo Novo - MS

Criado pela Lei nº 738/2009

DECRETO

Art. 2º - Para atendimento da suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da Anulação parcial e/ou total de R\$ 650.211,00 (seiscentos e cinquenta mil duzentos e onze reais), da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s),

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

10.04 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL

10.04.08.244.0106.2129-3.3.90.36.00.00.00.00

6.200,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 19 de fevereiro de 2010.

ANTONIO CAVALCANTE
PREFEITO MUNICIPAL

TELEFONES DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO

Agilize o seu atendimento sobre dúvidas e esclarecimentos.
Ligue para a secretaria responsável.

Prefeitura de Mundo Novo

67 3474 1144

Secretaria de Agricultura
Pecuária e Meio Ambiente

67 3474 2263

Secretaria de Educação

67 3474 1903/ 3474 2882

Secretaria de Governo e
Desenvolvimento Econômico

67 3474 1144 ramal 212

Secretaria de Saúde

67 3474 1695/ 3474 1443

Secretaria de
Assistência Social

67 3474 1430/ 3474 2934

Secretaria de Finanças

67 3474 1144 ramal 205

Secretaria de Obras e
Serviços Públicos

67 3474 1975

Secretaria Municipal
de Administração

67 3474 1144 ramal 209

VISITE NOSSO SITE
WWW.MUNDONOVO.MS.GOV.BR